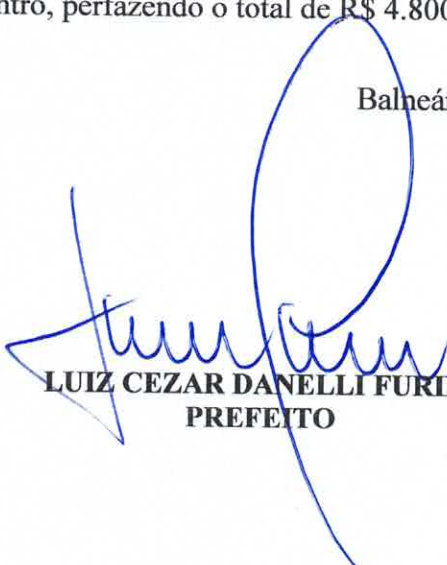


**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL****PROCESSO Nº 0133/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0072/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ANGELITA DA ROCHA OLIVEIRA FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.586.679/0001-74, para prestação de serviço de Formação dos na área de Gestão Escolar, com base no artigo Art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por encontro, perfazendo o total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Balneário Pinhal/RS, 24 de junho de 2025.


LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 24/07/25
RETIRADO EM _____

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Marcelo Marmitt
Assistente Administrativo
Matrícula: 6592.7